



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 2102/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 18 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 569/19

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 19/07/19 às 11 h 10

Natalia 702186
Servidor Ponto

via e-mail
Portador

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 645, de 12 de junho de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelos órgãos técnicos deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde, em 18/07/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0010284675 e o código CRC FC9CCF80.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 18 de julho de 2019.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 645/2019 - Deputada Perpétua Almeida

Encaminho resposta contendo Parecer Técnico Nº 105/2019-DAF/SCTIE/MS da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde e Nota Informativa Nº 15/2019-COVID/CGVP/.DIAHV/SVS/MS da Secretaria de Vigilância em Saúde, para ciência e atendimento à Solicitação da Câmara dos Deputados.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA

Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 18/07/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0010284319 e o código CRC A5CF7F6E.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

DESPACHO

DAF/SCTIE/MS

Brasília, 06 de junho de 2019.

NUP: 25000.090099/2019-72

REFERÊNCIA: Requerimento de Informação 645/2019

ASSUNTO: Requerimento de Informação de autoria da Deputada Perpétua Almeida - Solicita esclarecimentos sobre o fornecimento do medicamento entecavir

ENCAMINHA-SE PARECER TÉCNICO Nº 105/2019-DAF/SCTIE/MS (9623957) AO GABINETE DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS (GAB/SCTIE) para ciência e remessa das informações prestadas, para adoção das medidas que entender pertinentes.

SANDRA DE CASTRO BARROS

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro Barros, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 06/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9624187** e o código CRC **C229FD02**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Gabinete

DESPACHO

SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 06 de junho de 2019.

Referência Sei: 9623957

Assunto: Requerimento de Informação de autoria da Deputada Perpétua Almeida - Solicita esclarecimentos sobre o fornecimento do medicamento Entecavir.

Ciente do teor do PARECER TÉCNICO Nº 105/2019-DAF/SCTIE/MS, elaborado no âmbito do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

Encaminha-se à Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM) para análise e providências.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Denizar Vianna Araujo, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos**, em 07/06/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9632281** e o código CRC **B8F0112F**.



Ministério da Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

PARECER TÉCNICO Nº 105/2019-DAF/SCTIE/MS

NUP: 25000.090099/2019-72

REFERÊNCIA: Requerimento de Informação 645/2019

ASSUNTO: Requerimento de Informação de autoria da Deputada Perpétua Almeida - Solicita esclarecimentos sobre o fornecimento do medicamento entecavir

Trata-se do requerimento de informação nº 645/2019, de autoria da Senhora Deputada PERPÉTUA ALMEIDA, que solicita informações, sobre a distribuição do medicamento entecavir no Estado do Acre e demais estados do Brasil.

O Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos inicialmente esclarece que a aquisição deste medicamento, em 2018 estava em andamento, por meio de processo via inexigibilidade de licitação, porém, quando da ratificação da inexigibilidade, em novembro/2018, verificou-se que a Fundação Ezequiel Dias (FUNED) havia registrado o medicamento entecavir. Em função disso, foi necessário abrir um novo processo de aquisição na modalidade pregão eletrônico-SRP.

Nesse contexto, para se minimizar o risco de desabastecimento foi elaborada a NOTA INFORMATIVA Nº 15/2019-COVIG/CGVP/.DIAHV/SVS/MS (8499330) a qual traz orientações e esclarecimentos sobre o atual cenário da oferta do medicamento entecavir 0,5mg. Ressalta-se que a referida Nota Informativa foi encaminhada aos gestores estaduais por meio do e-mail institucional do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, em 26 de março de 2019.

O Ministério da Saúde informa que, após a assinatura do Contrato nº 69/2019, em 8 de maio de 2019, estão sendo realizados os trâmites relativos a fase de importação. O referido medicamento é usado no tratamento de pacientes com infecção pelo vírus da hepatite B. O restabelecimento do fornecimento regular para a rede pública de saúde está previsto para a primeira quinzena de junho de 2019. Contudo, até que se regularize a entrega, o Ministério da Saúde orienta o uso de tenofovir ou lamivudina, a depender da condição clínica de cada paciente, conforme a Nota Informativa supracitada.

É imprescindível registrar que o Ministério da Saúde, desde janeiro, mantém esforços para regularizar o abastecimento de medicamentos adquiridos, de forma centralizada, uma vez que muitos processos não foram iniciados no tempo devido e, por isso, as entregas estão ocorrendo de modo intempestivo. A atual gestão do Ministério da Saúde entende que os medicamentos não podem faltar à população para a continuidade dos tratamentos e está adotando uma série de medidas para evitar que essa situação aconteça novamente. Entre elas está a regularização dos processos licitatórios de compra para abastecimento de, no mínimo, um ano, o que proporciona maior condição de previsibilidade dos estoques atendendo a Lei de Licitações 8.666/93. Medidas emergenciais também estão sendo adotadas para garantir o abastecimento imediato, como remanejamento de estoques e antecipação da entrega de medicamentos por laboratórios contratados.

Diante do exposto, o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

confirma seu compromisso em trabalhar para a melhoria contínua da assistência à saúde.

desafio da nova gestão, primando pelo fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

RAQUEL SOUZA ABELHA
Farmacêutica

Ciente,

SANDRA DE CASTRO BARROS

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Abelha, Consultor**, em 06/06/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro Barros, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 06/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9623957** e o código CRC **674E942D**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do Hiv/Aids e das Hepatites Virais

Coordenação-Geral de Vigilância e Prevenção de Ist, Aids e Hepatites Virais

Coordenação de Vigilância das Ist, Aids e Hepatites Virais

NOTA INFORMATIVA Nº 15/2019-COVIG/CGVP/.DIAHV/SVS/MS

Assunto: Trata-se de orientações e esclarecimentos acerca do atual cenário de oferta do medicamento entecavir 0,5mg para o tratamento das hepatites B e D, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

No último dia 14 de fevereiro ocorreu o Pregão Eletrônico nº 02/2019, cujo objetivo era a aquisição de entecavir 0,5mg em quantitativo suficiente para abastecer a rede pública pelo período de 12 meses. Ocorre que o referido certame não logrou sucesso, tendo em vista que o preço ofertado pela empresa participante ficou bastante acima daquele estabelecido como referência, que fora definido com base nas últimas aquisições do produto, celebradas pelo Ministério da Saúde (MS).

Considerando que o Pregão restou fracassado se fez necessária a republicação do processo licitatório, permitindo a participação de empresa estrangeira no certame. Um novo Pregão Eletrônico nº 10/2019 ocorreu no dia 21 de março de 2019 e, atualmente, o processo encontra-se em fase de avaliação técnica da documentação apresentada pela empresa que ofertou o menor valor, conforme preconiza a Lei nº 8.666/93. Sequencialmente, caso a documentação esteja conforme estabelecido nos termos do Edital, o pregão será homologado e seguirão os procedimentos de assinatura de ata de registro de preço e contrato.